



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 1.261,84

Número da Guia:

200.2023.610897

Número do Boleto:

200.1.23.10897/01

Via da Parte / Processo

866700000122 618409283180 520230331206 012310897017

Número do Processo: 0044320-46.2009.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - CIVEL ...

Valor da Causa: R\$ 14.443,14

Promovente:

(informação indisponível)

Promovido:

(informação indisponível)

Data Emissão: 06/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.261,84

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.261,84

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 1.260,20
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0044320-46.2009.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - CIVEL ...

Promovente: (informação indisponível)

Promovido: (informação indisponível)

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.260,20
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.610897

Número do Boleto: 200.1.23.10897/01

Data da Emissão: 06/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.261,84

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.261,84

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000122 618409283180 520230331206 012310897017



Pagar com PIX:

